



Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná

CNPJ – F.M.S. nº12.102.969-0001-17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO DO CMS Nº 01/2024

Dispõe sobre as conclusões acerca do relatório Anual de Gestão do Município de Paranapoema – PR, relativas ao exercícios de 2023

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Paranapoema- PR em reunião ordinária realizada no dia 27 de Março de 2024, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal 8.080 de Setembro, Lei Federal Nº 8.142 de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 249 de 04 de agosto de 1999.

Considerado as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei complementar nº141 de 13 de janeiro de 2012.

Considerando o § IV, do art.33 da Lei Federal nº 8,080, de 28/12/1990, o qual determina que para receber os recursos de que se trata o art.3º dessa mesma lei, municípios deverão elaborar o Relatório de gestão.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão – (RAG) do Município de Paranapoema, referente ao ano de 2023,

DANIELLE DA SILVA SOARES

Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Paranapoema, 27 de Março de 2024.